



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI N.º 5.340**  
de 14 de fevereiro de 2012.

*( Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa )*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**SEBASTIÃO ORETTI**", a Rua "06", localizada no Loteamento "Residencial Lívia I", com início na Avenida "01".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2012.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de fevereiro de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*



**Vilma Vileigas**